



Desenbahia Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A.

As propostas devem ser enviadas para o e-mail: grc@desenbahia.ba.gov.br

Importante:

1. A Desenharia não garante a liquidação do crédito, nem responde pela solvência do devedor ou êxito da cobrança judicial, conforme o art. 296 do Código Civil.
2. O crédito é transferido no estado em que se encontra, cabendo ao cessionário assumir os riscos e encargos processuais.

[illegible]